

PORTARIA Nº 080.3, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, Maria Madalena Ribeiro, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 074.2, de 04.08.2014, Francisco Ricarlos Lima da Silva, Motorista e José Nunes de Oliveira, Motorista, constantes da Portaria nº 074.3, de 04.08.2014, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de setembro de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL